

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.2**,***,**

ENDEREÇO:

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

10491879

CÓDIGO DO CLIENTE

7025912165



NOTA FISCAL N° 937656451 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2926 0215 1396 2900 0194 6600 0937 6564 5110 6516 4283

Protocolo de autorização: 3292600009228326 - 08/02/2026 às 02:58:16

REF:MÊS/ANO
02/2026

TOTAL A PAGAR R\$
218,84

VENCIMENTO
19/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/01/2026	LEITURA ATUAL 07/02/2026	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 11/03/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	157,00	0,75184631	118,03	5,85	118,03	20,50	24,20	0,56048000	PIS	140,24	1,11	1,55
Consumo-TE	kWh	157,00	0,37189885	58,38	2,88	58,38	20,50	11,96	0,27724000	COFINS	140,24	5,12	7,18
Ilum. Púb. Municipal				42,43						ICMS	176,41	20,50	36,16
TOTAL				218,84									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV26	157	28
JAN26	59	30
DEZ25	127	31
NOV25	168	32
OUT25	128	29
SET25	126	30
AGO25	108	32
JUL25	109	31
JUN25	194	31
MAI25	155	31
ABR25	198	28
MAR25	142	29
FEV25	188	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1143290430	Energia Ativa	Único	15.608,00	15.765,00	1,00000	157,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7025912165	VENCIMENTO 19/02/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 218,84
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 79610.770178 5 13620000021884				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELDA ELBACHA PEREIRA 243.2**,***,** AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618 COND WALL STREET EMPRESARIAL COND WALL STREET TO- A PARALELA/SALVADOR 41730-101 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 28092650279610770	Nº DO DOCUMENTO 260526432	CÓDIGO DO CLIENTE 7025912165	DATA DE VENCIMENTO 19/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 218,84
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA